PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/36476	**55527/2026**	**Proposta à Câmara Municipal**
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Transferência relativa aos anos de 2023 a 2026– CIM do Cávado		
Unidade Administrativa		
DFGE - DC [ENTRADAS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

A Comunidade Intermunicipal do Cávado solicitou ao Município de Braga a realização das seguintes transferências, relativas aos anos de 2023 a 2026:

- Comparticipação nos projetos intermunicipais de 2023, no valor de 104.052,00 €;
- Comparticipação nos projetos intermunicipais de 2024, no valor de 20.416,11 €;
- Comparticipação nos projetos intermunicipais de 2025, no valor de 44.362,30 €;
- Programa Incentiva+TP 2025, no valor de 36.752,12 €;
- Programa Incentiva+TP 2026, no valor de 55.253,76 €;
- Plano de Atividades e Orçamento para 2026, no valor de 165.027,00 €.

Para efeitos de cumprimento das regras de regularidade financeira da despesa, foram efetuados o cabimento n.º 103738 e o compromisso n.º 140907.

Face ao exposto, propõe-se submeter o presente pedido de transferência à apreciação e deliberação do Órgão Executivo.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 4M9GLYDW5AS736WJTYXA6PKAP
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 16

Data: 22/10/2026

Nº Processo: 55090/2026

Processo: Transferência relativa aos anos de 2023 a 2026– CIM do Cávado

Exmo. Presidente da Câmara Municipal,

A Comunidade Intermunicipal do Cávado solicitou ao Município de Braga a realização das seguintes transferências, relativas aos anos 2023 a 2026:

- Comparticipação nos projetos intermunicipais 2023, no valor de 104.052,00€;
- Comparticipação nos projetos intermunicipais 2024, no valor de 20.416,11€;
- Comparticipação nos projetos intermunicipais 2025, no valor de 44.362,30€;
- Programa Incentiva +TP 2025, no valor de 36.752,12€;
- Programa Incentiva +TP 2026, no valor de 55.253,76€;
- Plano de Atividades e Orçamento para 2026, no valor de 165.027,00€.

Para efeitos de cumprimento das regras de regularidade financeira da despesa, foram efetuados o cabimento n.º 103738 e o compromisso n.º 140907.

Os documentos de suporte ao pedido de transferência encontram-se em anexo.

Face ao exposto, propõe-se que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal determine a submissão do presente pedido de transferência à apreciação e deliberação do Órgão Executivo.

À consideração superior,

Código Validação: 4M9GLYDW5AS736WJTYXA6PKAP
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 16

Exmo. Senhor
Presidente do Município de Braga
Praça do Município
4700-435 BRAGA

OFW_ OFI_006_21-07-2023

Assunto: **Transferências para o ano 2023 – Comparticipação nos projetos promovidos pela CIM do Cávado**

A CIM do Cávado promoveu ou está a promover um conjunto de projetos intermunicipais, cujos beneficiários são os municípios associados.
Na sua maioria, os projetos são financiados por fundos comunitários, oriundos do Portugal 2020, com uma comparticipação de 85%, sendo os restantes 15% (contrapartida nacional) financiados pelos municípios.
Existem ainda projetos que não sendo financiados por fundos europeus, foram considerados de relevante importância e aprovado em sede de Conselho Intermunicipal que o financiamento ficaria a cargo dos municípios, tendo sido aprovado também o respetivo critério de distribuição.
Na reunião do Conselho Intermunicipal de 7 de julho de 2023, foi aprovada a repartição por município, do valor da contrapartida nacional de cada projeto, conforme quadro enviado em anexo.
Assim, o montante das transferências, por projeto, do Município de Braga a título de comparticipação nos projetos promovidos pela CIM do Cávado é a seguinte:

	Valor (€)	
Educação Financeira	12 950,00	
Ensinar e Aprender Português	16 330,08	
Plano de Formação Intermunicipal	3 279,39	
Cultura para Todos	6 680,76	
Pró-Igualdade no Cávado	6 628,30	*Total do Município de Braga*
Sistema Integrado de Videovigilância	9 564,79	
Central de Compras	1 497,25	*104.052,27 €*
Deteção e Controlo da Vespa Velutina	5 404,24	

Rua do Carmo, 29
4700-309 Braga
geral@cimcavado.pt
www.cimcavado.pt

Código Validação: 4M9GLYDW5AS736WJTYXA6PKAP
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 3 / 16

Sistema de Informação Cadastral Simplificado	619,24
Minho Inovação - Marketing, Comunicação e internac.	2 331,87
Minho Inovação - Touring Cultural - Identidade Cultural do Minho	502,26
Minho Inovação - Touring Cultural - Aldeias de Portugal	177,89
Minho Inovação - Touring Cultural – Artes e Produtos Tradicionais	49,97
Minho Inovação - Enogastronomia Sabores, Ofertas e Conhecimento	160,23
Obra da Edifício da CIM Cávado - Espaço Cowork	37 876,00

Por último, importa sublinhar que o valor em dívida, 104.052 € é imprescindível para a CIM Cávado continuar a manter a boa execução dos projetos em curso e dos próximos.

Em face do exposto, solicito a V. Exa. que aceite o seguinte plano de pagamentos:

	Valor (€)	
1ª Transferência - setembro 2023	34.852,00 €	*Total do Município de Braga*
2ª Transferência – dezembro 2023	34.600,00 €	*104.052 €*
3ª Transferência – fevereiro 2024	34.600,00 €	

Apresento a V. Ex.ª os meus melhores cumprimentos,

Dr. Rafael Amorim
Primeiro Secretário do SEI

Rua do Carmo, 29
4700-309 Braga

geral@cimcavado.pt
www.cimcavado.pt

Código Validação: 4M9GLYDW5AS736WJTYXA6PKAP
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 4 / 16

vale do cávado
comunidade intermunicipal do cávado

Exmo/a Senhor/a
Presidente do
Município de Braga
Praça do Município
4700-435 BRAGA

Número do Processo: 143/2025

Data: 13 de Março de 2025

Assunto: Distribuição, por município, da contrapartida nacional dos projetos intermunicipais promovidos pela CIM Cávado

A CIM do Cávado promoveu ou está a promover um conjunto de projetos intermunicipais, cujos beneficiários são os municípios associados.

Na sua maioria, os projetos são financiados por fundos comunitários, com uma comparticipação de 85%, sendo os restantes 15% (contrapartida nacional) financiados pelos municípios.
Existem ainda projetos que não sendo financiados por fundos europeus, foram considerados de relevante importância e aprovado em sede de Conselho Intermunicipal que o financiamento ficaria a cargo dos municípios, tendo sido aprovado também o respetivo critério de distribuição.
Na reunião do Conselho Intermunicipal de 6 de março de 2025, foi aprovada a repartição por município, do valor da contrapartida nacional de cada projeto, conforme quadro enviado em anexo.
Assim, o montante das transferências, por projeto, do Município de Braga a título de comparticipação nos projetos promovidos pela CIM do Cávado é a seguinte:

	Valor (€)	
Concurso Intermunicipal de Leitura	742,86	***Total do Município de Braga***
Formação	14 290,55	
Subscrição do Serviço PressReader (intermunicipal)	5 382,70	***20 416,11 €***

Por último, importa sublinhar que o valor em dívida, 20 416,11 €, é imprescindível para a CIM Cávado continuar a manter a boa execução dos projetos em curso e dos próximos.

Em face do exposto, solicito a V. Exa. que aceite o seguinte plano de pagamentos:

	Valor (€)	
1ª Transferência - abril 2025	6 806,00 €	***Total do Município de Braga***
2ª Transferência – julho 2025	6 805,00 €	
3ª Transferência – outubro 2025	6 805,00 €	***20 416,11 €***

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Rua do Carmo, 27-33
4700-309 Braga
geral@cimcavado.pt
www.cimcavado.pt

Código Validação: 4M9GLYDW5AS736WJTYXA6PKAP
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 5 / 16

vale do cávado
comunidade intermunicipal do cávado

Exmo/a Senhor/a
Presidente do Município
de Braga
Praça do Município
4700-435 BRAGA

Número do Processo: 143/2025

Data: 15 de julho de 2026

Assunto: Repartição da componente não financiada dos projetos intermunicipais promovidos pela CIM Cávado – Execução de 2025

A Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado), na prossecução das suas atribuições e competências, promove um conjunto de projetos intermunicipais que visam responder a necessidades comuns dos municípios associados, potenciando a obtenção de financiamento europeu e a concretização de iniciativas de interesse estratégico para o território.

Grande parte destas operações beneficia de financiamento por fundos europeus. Contudo, a componente não financiada (contrapartida nacional), bem como os encargos relativos a projetos não cofinanciados, são suportados pelos municípios beneficiários, de acordo com os critérios de repartição previamente aprovados pelo Conselho Intermunicipal e definidos em função da natureza e características de cada operação.

Na reunião do Conselho Intermunicipal de 10 de julho de 2026 foi aprovada a repartição da componente não financiada relativa à execução do exercício de 2025, tendo por base os critérios constantes das fichas financeiras de cada projeto.

Relativamente ao Município de Braga, a participação financeira corresponde aos seguintes projetos:

Projeto	Fundamentação do critério de repartição	Valor (€)
Educação Intercultural no Cávado	Projeto que promove a inclusão, a interculturalidade e a igualdade de oportunidades nas comunidades educativas. A repartição foi efetuada proporcionalmente ao número de alunos abrangidos pelo projeto no município.	**12.441,69**
PIS APACI (VALIHUM+)	Projeto integrado no Plano Intermunicipal de Sucesso Educativo, destinado ao desenvolvimento de competências pessoais, sociais e de cidadania. A repartição foi efetuada em 50% de forma igualitária e 50% em função do FEF.	**2.485,49**
PIS Color ADD	Projeto de promoção do sucesso educativo e da inclusão escolar. A componente não financiada foi repartida em função do número de alunos beneficiários.	**7.584,47**
RESET	Projeto de promoção da inovação pedagógica e do sucesso educativo. A repartição foi efetuada considerando 20% em partes iguais e 80% em função do número de alunos.	**16.004,75**

Código Validação: 6[illegible]
Verificação: https://braga.[illegible].pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 6 / 26

RIBCA – Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado	Iniciativa intermunicipal de promoção da leitura e da literacia, desenvolvida em articulação com as bibliotecas municipais e os agrupamentos de escolas. A repartição foi efetuada igualmente por todos os municípios.	**192,73**
RIBCA – PressReader	Serviço digital disponibilizado através das bibliotecas municipais, permitindo o acesso a publicações nacionais e internacionais. A repartição foi efetuada em 50% de forma igualitária e 50% em função do FEF.	**5.499,63**
BUPI	Projeto de apoio ao Balcão Único do Prédio, destinado à identificação e georreferenciação das propriedades rústicas. A repartição foi efetuada igualmente pelos seis municípios.	**153,54**

Total da participação do Município de Braga: 44.362,30 €

Os cálculos que suportam os valores acima identificados encontram-se detalhados nas fichas financeiras de cada projeto, as quais seguem em anexo.

Importa salientar que a comparticipação municipal constitui um elemento essencial para assegurar a boa execução financeira das operações em curso e garantir a continuidade dos projetos intermunicipais que beneficiam diretamente os municípios associados e as respetivas populações.

Tendo presente a necessidade de conciliar o cumprimento das obrigações financeiras da CIM Cávado com a gestão orçamental dos municípios associados, propõe-se que a liquidação da comparticipação do Município de Braga seja efetuada através de um plano de pagamentos faseado em duas prestações de igual valor, de acordo com o seguinte:

Prestação	Data prevista	Valor (€)
1.ª Prestação	Setembro de 2026	**22.181,15 €**
2.ª Prestação	Dezembro de 2026	**22.181,15 €**
Total		**44.362,30 €**

A CIM Cávado agradece, desde já, a melhor colaboração de V. Ex.ª, manifestando inteira disponibilidade para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se revelem necessários.

Com os melhores cumprimentos,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 6[illegible]
Verificação: https://braga.[illegible].pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 26

vale do cávado
comunidade intermunicipal do cávado

INFORMAÇÃO

N.º PROCESSO	DATA
176/2025	26/03/2025

Assunto: Critério de repartição de financiamento INCENTIVA +TP pelos Municípios da NUTS III Cávado - 2025

Considerando que:

- Foi publicado no passado dia 19.03.2024 o Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), o qual substitui o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos coletivos de passageiros e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) - cf. documento anexo.
- As verbas do Incentiva+TP passam a decorrer da consignação de receitas de impostos, ficando estabelecido que anualmente há um montante mínimo a transferir para as AT, o qual é atualizado em função da taxa de atualização tarifária. O Incentiva +TP é financiado através do Fundo Ambiental;
- As Comunidades Intermunicipais e as Áreas Metropolitanas procedem à revisão dos fatores de distribuição das verbas por forma a assegurar uma distribuição ajustada às necessidades expectáveis das AT, a qual se manterá durante os próximos 5 anos.
- É criado um mecanismo de monitorização e avaliação do programa Incentiva+TP mais eficaz na medição dos impactos e permite ajustar as verbas transferidas para as AT consoante as suas reais necessidades (Avaliação Intercalar – 2 em 2 anos - e Global – até ao final do 5º ano).
- A Avaliação intercalar é efetuada pela AMT de dois em dois anos, na qual avalia se existem verbas não executadas e não comprometidas em ações plurianuais e se as receitas do sistema de transportes superam ou são inferiores aos custos da AT.
- As verbas não executadas devem ser devolvidas ao Fundo Ambiental, passando a integrar os fundos disponíveis para financiamento à promoção do transporte público. Caso as receitas do sistema de transportes sejam superiores aos custos da AT, o excedente deve ser repartido pelas entidades financiadoras do Incentiva +TP: 50% para a CIM para reinvestimento no sistema de transportes e 50% repartido pelo Fundo Ambiental e pelos municípios da respetiva CIM.
- Caso as receitas do sistema de transportes sejam inferiores aos custos da AT, os custos adicionais são cobertos pelas AT com receitas próprias ou atribuídas pelos municípios da AT. A CIM submete até 30 de junho do ano seguinte, ao Fundo Ambiental, a informação sobre a procura, oferta, receitas e custos das operações de transporte público, bem como toda a informação sobre as medidas de promoção da utilização de transporte público implementadas ou em curso.
- Até ao final do 5º ano de vigência do programa, será efetuada pelo IMT, uma Avaliação

Código Validação: 6VPCTZQWV5AS7ZAWWDEAAGEKAQ
Verificação: https://braga.saldoclientepro.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 8 / 46

Global, com base nos resultados das avaliações intercalares e na evolução da utilização do transporte público.

- O IMT com base nas avaliações globais do programa, apresenta recomendações e propostas de alteração ao presente decreto-lei, nomeadamente em matéria de alteração do financiamento e dos critérios de distribuição pelas AM e CIM.
- A não execução das verbas não determina uma correção dos valores a transferir, nem a obrigação de devolução das verbas não executadas a cada ano.
- O montante do financiamento Incentiva +TP a transferir mensalmente para a CIM, não pode resultar na transferência de um montante inferior ao do ano anterior, tendo em conta a taxa de atualização tarifária (TAT) prevista para cada ano, sem ultrapassar um valor acrescido de 5%.
- Caso o montante de receitas exceda o valor global a transferir para a CIM, o excedente integra os saldos do Fundo Ambiental, ficando a sua utilização condicionada aos objetivos do Incentiva +TP.
- Até 30 de outubro de cada ano, o Fundo Ambiental divulga o montante previsto do valor a transferir.
- O acesso ao financiamento Incentiva +TP está sujeito a uma comparticipação mínima dos municípios.
- A CIM procede à repartição das dotações pelas AT, segundo regras a aprovar pelo órgão competente daquelas entidades.
- Em 2024, a verba afeta ao Incentiva +TP é de 360 milhões de euros, aos quais acrescem 50 milhões de euros para assegurar o não aumento do preço dos passes.
- Despesas Elegíveis
 - As medidas de promoção do transporte público coletivo elegíveis são as seguintes:

 a) Apoio à redução e simplificação das tarifas praticadas;

 b) Apoio ao reforço ou expansão da oferta, através de serviços regulares ou flexíveis;

 c) Investimento em sistemas de bilhética;

 d) Investimento na modernização e melhoria da eficiência do sistema de transporte público coletivo, nomeadamente em sistemas de informação ao público e de gestão e/ou monitorização da oferta, na melhoria das condições das paragens e interfaces e construção de faixas bus;

 e) Apoio à contratualização de serviços que visem a promoção dos transportes públicos, designadamente, realização de estudos de reajustamento das redes e de integração tarifária, elaboração de planos de mobilidade urbana sustentável, contagens e inquéritos sobre a mobilidade e campanhas de promoção do transporte público;

 f) Outros serviços essenciais no âmbito das competências das AT, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual
- Dotação Financeira Cávado

 Dotação Incentiva+TP = 13.900.363,50€

 Comparticipação mínima dos Municípios = 625.515,36€

 Total = 14.525.878,86 €

Considerando ainda que as despesas previstas para 2025 da AITC são as seguintes:

Código Validação: 6VBGTZQWJ5AS7ZAWKDEAAGEKAQ
Verificação: https://braga.saldoatlantico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 9 / 46

- PART:

Apesar de o programa PART ter terminado a 31.12.2023, aqui designamos por PART o conjunto de reduções tarifárias atualmente existentes em vigor, em linha com o praticado nos anos anteriores. Para o ano de 2025 um aumento no número de passageiros aproximadamente de 10%, se bem que com uma calibração das reduções tarifárias, sobretudo no município de Terras de Bouro, com uma despesa total de 900.000€;

- PROTransP:

Este programa também terminou a 31.12.2023, pelo que em 2025 estimamos despender em iniciativas relacionadas com o reforço da oferta e promoção do serviço público, uma verba semelhante à executada em 2024, ou seja – 25.000 €

- Contrato de concessão:

De acordo com o previsto na Portaria as despesas associadas ao Contrato de Concessão de Serviço de Transporte Público de Passageiros no Cávado são elegíveis no âmbito do +TP, desta forma podemos desonerar os municípios desta despesa, que se estima ser em 2025 de – 805.000 €

- Vigilantes:

No âmbito do Contrato de Concessão de Serviço de Transporte Público de Passageiros no Cávado, são disponibilizadas pelo operador vigilantes que circulam em todos os serviços que transportem alunos até ao final do primeiro ciclo. A despesa com estas vigilantes deverá ser superior à de 2024, devido ao aumento do Salário Minimo Nacional, num total de – 230 000,00€

- Informação nas paragens:

Foi submetida ao NORTE 2030 uma candidatura para instalação de painéis de informação em tempo real em 79 paragens de transporte público de passageiros. Esta candidatura implica uma comparticipação municipal de 72.000 €, elegível no âmbito do +TP

- Congelamento de tarifas:

Vai manter-se em 2025 o congelamento dos preços dos passes, suportando assim as Autoridades de Transporte um aumento teórico da tarifa de 2,02% que se soma aos 6,43% de 2024 e de 6 ,11% de 2023. Nesse sentido, e considerando um aumento de 10% na procura para 2025, o total para esta rubrica será de 1.300.000€

- Compensação operadores (REF)

Vai ser apresentada proposta aos operadores para compensação pelas alterações de circunstâncias anormais e imprevisíveis, o que para o ano de 2025 representará um valor, elegível no âmbito do +TP de 366.000€

- Consultoria

Estão em curso os trabalhos preparatórios do próximo concurso de concessão do serviço de transporte público de passageiros no Cávado, que se prevê iniciar em 2028. Nesse sentido, terão de ser contratadas consultorias especializadas, num valor que se estima ser de 100.000€

- Compensação Portaria 7 A - 2024

Apesar de a despesa ser assegurada pelo Fundo Ambiental, existem todos os meses passes que são excluídos da contabilização do financiamento, por razões de não elegibilidade. Nestes casos, essencialmente relacionados com a necessidade dos passageiros terem mais que um passe, a CIM Cávado suporta a despesa, recorrendo para tal a verbas do +TP num total de 50.000€

Código Validação: 6VBTLZQWV5AS7Z3AWKDEAAGEHA
Verificação: https://braga.saphety.com/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 30 de 416

Somando todos estes valores o total é de 3.835.000 €

Ora mantendo uma chave de distribuição comparativa entre as Autoridades Municipais de Transportes de Barcelos e de Braga em 2025 semelhante à de 2024 e 2023, teremos uma distribuição de:

AITC – 3.848.000 € (26,491% do financiamento total)

AMT Barcelos – 3.559.292,95 € (24.503% do financiamento total)

AMT Braga - 7.118.585,91€ € (49.006% do financiamento total)

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 6VPCTZQWJ5ASY2AWKDEAAGEKAQ
Verificação: https://braga.saldoclientepublico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 41/416

Ex.mos/as Senhores/as,

Através do Programa INCENTIVA +TP, a CIM do Cávado procede à implementação de um conjunto de medidas de incentivo à utilização de transporte público, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n º 21/2024, de 19 de Março.

De acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado do passado dia 04.04.2024 - cf. documentos anexos, foram aprovados os valores referentes às comparticipações municipais do programa INTENTIVA +TP, ou seja, os valores que compete aos municípios transferir para a CIM Cávado, de forma a permitir pôr em prática o programa supracitado.

Neste sentido, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.as o envio dos vossos **compromissos** para procedermos à emissão das guias de receita das comparticipações municipais dos financiamentos do primeiro trimestre, mais concretamente:

	Anual	**1TR**
AITC Amares	15 965,49 €	3 991,38 €
AITC Barcelos	41 941,94 €	10 485,50 €
AITC Braga	36 752,12 €	9 188,03 €
AITC Esposende	23 067,11 €	5 766,77 €
AITC Terras de Bouro	13 612,10 €	3 403,04 €
AITC Vila Verde	34 364,34 €	8 591,10 €

Com os melhores cumprimentos,

Rafael Amorim

Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal

vale do cávado
comunidade intermunicipal do cávado

cavado 2030

Código Validação: 4M9GLYDW5AS736WJTYXA6PKAP
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 12 / 16

Rua do Carmo, n.º29
4700-309 Braga

(+351) 253 201 360
geral@cimcavado.pt

Siga-nos:

Código Validação: 4M9GLYDW5AS736WJTYXA6PKAP
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 13 / 16

vale do cávado
comunidade intermunicipal do cávado

INFORMAÇÃO

N.º PROCESSO	DATA
306/2026	29/06/2026

Assunto: Comparticipações Municipais - Programa INCENTIVA +TP - 2026

Foi aprovado em sede de Conselho Intermunicipal da CIM Cávado do passado mês de abril um critério de repartição da receita proveniente do Programa Incentiva +TP para o ano de 2026 – cf. documento anexo.

Nesse sentido, e tendo em conta que existe uma comparticipação municipal dos financiamentos do Programa Incentiva +TP de 4,5%, informamos que:

Categoria	Entidade	Percentagem	Anual	1TR	2TR	3TR	4TR
Valor atribuído pelo Fundo Ambiental	Total	100,00%	14 217 180,00 €	3 554 295,00 €	3 554 295,00 €	3 554 295,00 €	3 554 295,00 €
	AITC	38,939%	5 536 027,72 €	1 384 006,93 €	1 384 006,93 €	1 384 006,93 €	1 384 006,93 €
	AITC Barcelos	17,675%	2 512 886,57 €	628 221,65 €	628 221,64 €	628 221,64 €	628 221,64 €
	AITC Braga	43,386%	6 168 265,71 €	1 542 066,42 €	1 542 066,43 €	1 542 066,43 €	1 542 066,43 €
Valor a transferir pelos municípios para a CIM	AITC Amares	9,635%	24002,79	6 000,69 €	6 000,70 €	6 000,70 €	6 000,70 €
	AITC Barcelos	25,311%	63056,23	15 764,05 €	15 764,06 €	15 764,06 €	15 764,06 €
	AITC Braga	22,179%	55253,76	13 813,44 €	13 813,44 €	13 813,44 €	13 813,44 €
	AITC Esposende	13,921%	34679,49	8 669,88 €	8 669,87 €	8 669,87 €	8 669,87 €
	AITC Terras de Bouro	8,215%	20464,66	5 116,16 €	5 116,16 €	5 116,17 €	5 116,17 €
	AITC Vila Verde	20,738%	51663,93	12 915,99 €	12 915,98 €	12 915,98 €	12 915,98 €

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: [illegible]
Verificação: https://braga.[illegible].pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 14 /16

Rua do Carmo, 27-33
4700-309 Braga
geral@cimcavado.pt
www.cimcavado.pt

vale do cávado
comunidade intermunicipal do cávado

Exmo/a Senhor/a
PRESIDENTE DO
MUNICÍPIO DE BRAGA
Praça do Município
4704-514 BRAGA

Número do Processo: 58/2025

Data: 16 de Março de 2026

Assunto: Transferências dos Municípios

No Plano de Atividades e Orçamento para 2026, foi estabelecido o montante das receitas Provenientes de cada associado (cfr. Quadro anexo). Assim, e de acordo com o plano de Pagamentos aprovado, a contribuição deverá ser liquidada nas seguintes 4 prestações:

Prestação	*Valor(€)*	
1ª Prestação março	41.277,00	***Total do***
2ª Prestação maio	41.250,00	***Orçamento***
3ª Prestação agosto	41.250,00	***de 2026***
4ª Prestação novembro	41.250,00	165. 027,00

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: [illegible]
Verificação: https://braga.[illegible].pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 15 216

MAPA 1 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES POR MUNICÍPIO RELATIVAS A 2026
(Calculados com Base na proposta de OE de 2026)

MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	Participação dos Municípios nos Impostos do Estado Proposta de OE 2026 Mapa XII		2026 *0,25%*	ANOS						
				2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019
	(1)									
C.M. de AMARES	14 631 347	7,09%	**36 578,37**	25 938,92	25 938,92	16 051,00	14 955,00	14 955,00	12 546	12 546
C.M. de BARCELOS	63 651 611	30,87%	**159 129,03**	112 732,40	112 732,40	72 653,00	65 485,00	65 485,00	55 182	55 182
C.M. de BRAGA	66 011 149	32,01%	**165 027,87**	120 521,55	120 521,55	53 919,00	51 527,00	51 527,00	45 861	45 861
C.M. de ESPOSENDE	16 707 422	8,10%	**41 768,56**	29 943,73	29 943,73	17 222,00	17 335,00	17 335,00	14 570	14 570
C.M. de TERRAS DE BOURO	12 404 448	6,01%	**31 011,12**	21 930,82	21 930,82	14 760,00	14 073,00	14 073,00	12 171	12 171
C.M. de VILA VERDE	32 819 518	15,91%	**82 048,80**	58 046,67	55 025,86	37 526,00	33 866,00	33 866,00	28 554	28 554
	206 225 495	100%	**515 564**	369 114	366 093	212 131	197 241	197 241	168 884	168 884
			Variação face aos anos anteriores de:	28,41%	0,82%	42,53%	46,56%	46,56%	54,25%	54,25%

(1) Somatório do FEF + FSM+IRS+ Nº 3 art. 35 Lei nº 73/2014 + IVA presente no mapa XII da Proposta de OE de 2026

Código Validação: 9K5L7RWW5D73KGQNZ6CNW9ACM
Verificação: https://cimcavado.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 2

Código Validação: 4M9GLYDW5AS736WJTYXA6PKAP
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 16 / 16